



EDITAL PPGDJS/FURG Nº 06/2025 – SELEÇÃO COMPLEMENTAR VAGAS REMANESCENTES

Conforme o EDITAL PPGDJS/FURG Nº 04/2025 que regulamenta o Processo Seletivo de candidatos(as)(es) ao Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social do PPGDJS/FURG com ingresso em 2026 ao Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social do PPGDJS/FURG, a Comissão de Seleção torna pública a SELEÇÃO COMPLEMENTAR PARA VAGAS REMANESCENTES, nos seguintes termos:

1. Nos termos do item 3.3 do Edital nº 04/2025 – Da Seleção Completar para Vagas Remanescentes (se existentes) – após a publicação dos resultados finais do certame, restaram vagas de orientação não preenchidas, conforme discriminado no que segue.
2. Os(As) interessados(as) que preencheram os requisitos do item 3.3.1 do Edital nº 04/2025, conforme lista que integra o presente, poderão apresentar **Projetos de Pesquisa aderentes às Linhas de Pesquisa e Temas de Pesquisa dos docentes com vagas**, no prazo previsto nesta chamada para seleção complementar de vagas remanescentes, sob pena de exclusão definitiva do processo seletivo.
3. São as seguintes as vagas disponíveis, e os respectivos temas e orientadores(as), a saber:

Professor(a)	Vagas	Linha de Pesquisa	Temas de pesquisa para orientação
Carmen Hein de Campos	2 (duas)	DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E SOCIEDADE DIGITAL	<i>Conservadorismo Jurídico. Sistema de Justiça Criminal e Gênero. Política Criminal e Feminismo.</i>
Roberto Bueno	2 (duas)	DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E SOCIEDADE DIGITAL	<i>Direitos Humanos como base da democracia popular de Direito. Teorias Constitucionais e Direitos Humanos-fundamentais</i>

4. São os seguintes os candidatos(as)(es) habilitados(as)(es) ao preenchimento das vagas remanescentes, com nota mínima 5,00 (cinco) no Processo Seletivo original, nos termos do item 3.3.1.1 do Edital nº 4/2025:

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL
AGATHA GONZALEZ DOS SANTOS	5,40
ALEXANDRE AUGUSTO FROZZA COUSSEAU	8,20
ANDRESSA GERMANN AVILA	5,45
ANNA ELISA MAAS BRANDT	8,60
DANIELA LOPES DE ABREU	7,80
DÊNIS ADAN VARNES FONTES JÚNIOR	7,30
FABIANA FAÇANHA MORAES	7,05
FERNANDO LUIS GIROTTTO BATTIROLA	8,80
FRANCISCO FEOLA PEREIRA	6,50

FRANCYNE DIAS HOLTZ	7,30
ISADORA BARTZ	6,20
JÚLIA GOMES NORONHA	5,80
LÍLIA DA SILVA DANTAS SCHÜLLER	5,25
LORENA CORRÊA BRAGA	7,46
LUISA GARCIA MACHADO	5,00
MAÍRA AMARO DE SOUSA	6,50
MANOELA TEIXEIRA ALVES	6,20
MARIA EDUARDA FONSECA DE CARVALHO	5,70
MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO MORAES	6,30
MARTIN PORTO DE LEMOS	6,20
MAYARA ANTUNES SOUZA	5,70
NICOLE MENDIZABAL COLLARES	7,36
PATRÍCIA DA SILVA TRINDADE	6,60
RAFAELLA TOSI	7,55
SAYMON PHILLIP DE OLIVEIRA SANTOS	5,00
TANIA ANGELITA IORA GUESSER	8,30
VANESSA BARBIER SANTOS	6,60
VICTÓRIA CRUZ ALBUQUERQUE	5,20

5. Nos termos do item 3.3.1.2 do Edital nº 04/2025 será considerado o **limite de 3 (três) candidatos(as)(es) para cada vaga remanescente disponibilizadas pelo(a) orientador(a).**

- 5.1 Serão considerados classificados para a seleção complementar os(as)(es) 3 (três) melhores classificados(as)(es) inscritos(as)(es) para cada vaga disponível.
- 5.2 Havendo candidatos(as)(es) cotistas serão classificados, para cada vaga disponível, os(as)(es) 3 (três) melhores classificados gerais e os(as)(es) 3 (três) melhores classificados cotistas por categoria de cotas.
- 5.3 Em caso de empate entre candidatos(as)(es) na última colocação, para as vagas remanescentes de qualquer orientador(a), serão classificados todos os candidatos(as)(es) que estiverem empatados nessa posição, independentemente do limite máximo estabelecido no item 3 deste Edital.

6. As vagas de cotas poderão ser utilizadas pelos(as)(es) candidatos(as)(es) cotistas cuja inscrição já foi homologado nos termos do Edital nº 4/2025, nos seguintes quantitativos:

- 6.1 Das vagas indicadas no item 3 supra, são destinadas ao Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* instituído pela RESOLUÇÃO CONSUN/FURG N° 45, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, as seguintes, sobranes da seleção principal:
 - a) Pessoas com Deficiência: 1 (uma) vaga;
 - b) Negros(as) (pretas e pardas): 1 (uma) vaga;
 - c) Pessoas Trans: 1 (uma) vaga.
- 6.2 As vagas destinadas ao Programa de Ação Afirmativa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* poderão ser utilizadas para inscrição com qualquer dos(as) professores(as) orientadores(as) indicados(as) no item 3 deste Edital.
- 6.3 Cada docente pode utilizar apenas 1 (uma) de suas vagas disponibilizadas para ser utilizada via Programa de Ação Afirmativa da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

- 6.4 O(A) professor(a) que tiver uma de suas vagas ocupada via Programa de Ação Afirmativa da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, terá essa vaga descontada do total de vagas que lhe foram destinadas no Edital. A aprovação de candidatos(as)(es) cotistas fica limitada a 1 [um(a)] candidato(a)(e) por professor(a).
- 6.5 É vedada, em qualquer hipótese, a ampliação do número total de vagas expressamente indicado neste Edital. Havendo candidatos(as)(es) com nota suficiente para aprovação com mais de um professor(a), serão considerados aprovados os de maior nota até o limite total de vagas previstas no Edital, 2 por docente.
- 6.6 A aprovação para vagas destinadas a cotistas está condicionada à obtenção na nota mínima 7,00 (sete), nos termos do item 3.1.6 do Edital nº 04/2025. Candidatos(as)(es) com nota inferior a 7,00 (sete), mesmo cotistas, estarão automaticamente reprovados do Processo Complementar de Seleção.

7. Observar-se-á, para o preenchimento das vagas remanescentes, o seguinte CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA	
Todas as publicações serão feitas no site do SIPOSG/FURG (http://www.siposg.furg.br)	
Prazo para envio do novo Projeto de Pesquisa conforme o ANEXO A do Edital nº 04/2025. O(A)(E) CANDIDATO(A) (E) DEVERÁ ENVIAR O ARQUIVO DO PROJETO DE PESQUISA PARA: E-MAIL: ppgd@furg.br com cópia para: editaisppgdjs@gmail.com	Dia 30/10/2025, até às 23:59h
Publicação da relação dos(as)(es) candidatos(as)(es) habilitados(as)(es) para o Processo Seletivo Complementar no limite de 3 (três) candidatos(as)(es) para cada vaga remanescente disponibilizadas pelo(a) orientador(a) nos termos do item 3.3.1.2 do Edital nº 04/2025 e do item 6 deste Edital.	Dia 4/11/2025, no site do SIPOSG/FURG (http://www.siposg.furg.br).
Avaliação dos Projetos de Pesquisa [conforme calendário e cronograma específicos, com dia e horário definidos para cada candidato(a)(e)].	Dias 10 a 14/11/2025, das 8h às 22h, de acordo com o calendário/cronograma publicado no site do SIPOSG/FURG (http://www.siposg.furg.br)
Publicação no site do SIPOSG/FURG dos resultados das avaliações dos Projeto de Pesquisa.	Dia 17/11/2025, no site do SIPOSG/FURG (http://www.siposg.furg.br)
Prazo para solicitação de vistas da avaliação do Projeto de Pesquisa. E-MAIL: ppgd@furg.br com cópia para editaisppgdjs@gmail.com	Dia 18/11/2025, até, às 14h.
Prazo para recursos do resultado das avaliações dos Projeto de Pesquisa. E-MAIL: ppgd@furg.br com cópia para editaisppgdjs@gmail.com	Dia 19/11/2025, até às 14h.
Análise dos recursos das avaliações dos Projeto de Pesquisa.	Dias 24 e 25/11/2025.
Homologação do resultado final pela Câmara de Pós-Graduação e Publicação.	Dia 27/11/2025.
Publicação do resultado final no site do SIPOSG/FURG.	Dia 27/11/2025.

Rio Grande, RS, 26 de setembro de 2024.